

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES “AD-HOC” - MAIO 2020

PORTARIA N.º. 227/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Adalberto Gregorio Ebres Escobar**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de maio de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 228/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) ATA DE DEFESA DE TESE DE Mestrado em Ciências da Educação (Paraguai); (1) Certificado de Notas de Mestrado em Ciência da Educação (Paraguai); (1) Diploma de Mestre em Ciências da Educação (Paraguai) de Silvana Fernandes Corrêa**. Documentos este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de maio de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 229/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) ATA DE DEFESA DE TESE DE Mestrado em Ciências da Educação (Paraguai); (1) Certificado de Notas de Mestrado em Ciência da Educação (Paraguai); (1) Diploma de Mestre em Ciências da Educação (Paraguai) de Solange Maria de Araujo Mendes**. Documentos este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de maio de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 230/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) ATA DE DEFESA DE TESE DE Mestrado em Ciências da Educação (Paraguai); (1) Certificado de Notas de Mestrado em Ciência da Educação (Paraguai); (1) Diploma de Mestre em Ciências da Educação (Paraguai) de Solange Maria de Araujo Mendes**. Documentos este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de maio de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 231/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) ATA DE DEFESA DE TESE DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (PARAGUAI); (1) CERTIFICADO DE NOTAS DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO (PARAGUAI); (1) DIPLOMA DE MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (PARAGUAI) DE ANTONIA ANGELA DE ARAUJO MENDES.** Documentos este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de maio de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 232/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 4 de Reinaldo de Jesus Requena Morao.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de maio de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 233/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 2; (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 3 de Yonathan Fabian Martinez Garcia.** Documentos este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de maio de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 234/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 3 de Karenia Maria Diaz Itriago.** Documento este requerido pelo (a), **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de maio de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 235/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 de Guillermo Eladio Mata Hernandez**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de maio de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 236/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 5 de Jose Jacinto Febres Teresen**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de maio de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 237/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Adalberto Gregorio Ebres Escobar**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de maio de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 238/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Ronald Ruben Ramirez Diaz**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de maio de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 239/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) ATA DE DEFESA DE TESE DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (PARAGUAI); (1) CERTIFICADO DE NOTAS DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO (PARAGUAI); (1) DIPLOMA DE MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (PARAGUAI) DE MARILENE DOS SANTOS CATÃO.** Documentos este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de maio de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 240/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Cruz Alberto Rivas.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de maio de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 241/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Ata de Nascimento (VE) de Ricsy de Jesus Rotunno Báez.** Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de maio de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 242/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de Josue Alves Viera.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de maio de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 243/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Terceiro emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Georgina Geraldin Bolívar Urabac**. Documento este requerido pelo(a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de maio de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 244/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Terceiro emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Abraham Jese Gamez Guerrero**. Documento este requerido pelo(a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de maio de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR